



ID: E2A60C5FCEB34
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 031/2023

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V, XVIII e de acordo com Lei de nº 138, de 10 de setembro de 2013.

Considerando o princípio da autotutela, segundo o qual a administração pública não necessita de autorização judicial para corrigir os atos eivados de vício.

RESOLVE:

Art. 01º - Tornar sem efeito a Portaria nº 019/2023, de 07 de fevereiro de 2023;

Art. 02º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023;

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 24 de fevereiro de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: CC2C56201B114
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 032/2023.

Marcos Parente-PI, 24 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. GEDISON ALVES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Estatuto dos servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 63, Lei nº.107/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, em conformidade com o disposto nas Leis nº. 107/2009, em seu art. 63.

Art.2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 31.01.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO DA PORTARIA N.º 032/2023

Nº	SERVIDOR:	CARGO:	LOTAÇÃO:	PERÍODO DE GOZO:	PERÍODO AQUISITIVO:
01	DAIANE RODRIGUES FRANÇA	Tec. Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2023 a 02/03/2023	2021/2022
02	ELIANE BENVINDO DO NASCIMENTO	Conselheira Tutelar	Conselho Tutelar	01/02/2023 a 02/03/2023	2022/2023
03	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO DA SILVA	Fiscal de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2023 a 02/03/2023	2021/2022
04	JOSE MARTINS SARAIVA JÚNIOR	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2023 a 02/03/2023	2021/2022
05	KAELE PEREIRA DA SILVA	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2023 a 02/03/2023	2021/2022
06	MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA	Agente Comunitária de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2023 a 02/03/2023	2021/2022
07	MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA	Aux. de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2023 a 02/03/2023	2022/2023
08	SORRAYLLA DUARTE LIMA	Agente Administrativa	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2023 a 02/03/2023	2021/2022
09	ZULMIRENE MOREIRA DA CRUZ	Aux. de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2023 a 02/03/2023	2021/2022

Marcos Parente – PI, 24 de fevereiro de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente



**SE SAIU NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL**

O DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES DIVULGA OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES CONSTITUÍDOS DO ESTADO. PUBLICA LEIS, DECRETOS, BALANÇOS, LICITAÇÕES, E OUTROS TEMAS DE INTERESSE PÚBLICO.

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ACESSE www.diariooficialdasprefeituras.org

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES